

**ATO Nº 001/2012 – PGJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2012
(Pt. nº 20.206/2010)**

Modifica os artigos 1º e 2º do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, que criou, o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, criou o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que, conforme solicitação da Coordenação Regional, há necessidade de inclusão das Promotorias de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro e de São Simão, na composição do Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

CONSIDERANDO que o Núcleo 1 da Rede Protetiva de Direitos Sociais tem como meta o fomento e acompanhamento de políticas públicas aplicadas nos municípios compreendidos em sua área de atuação, visando a melhoria no enfrentamento às questões sociais que preocupam àquelas populações;

CONSIDERANDO que, a pedido de seus integrantes, há necessidade de alteração das metas estabelecidas pelo Núcleo 1 da Rede Protetiva de Direitos Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1 do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o NÚCLEO 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a)** Promotoria de Justiça de Barretos: 1º Promotor de Justiça;
- b)** Promotoria de Justiça de Brodowsky;
- c)** Promotoria de Justiça de Guariba: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- d)** Promotoria de Justiça de Jaboticabal: 1º Promotor de Justiça;
- e)** Promotoria de Justiça de Jardinópolis: 1º e 2º Promotor de Justiça;
- f)** Promotoria de Justiça de Matão: 2º Promotor de Justiça;
- g)** Promotoria de Justiça de Mococa: 2º Promotor de Justiça;
- h)** Promotoria de Justiça de Orlândia: 1º Promotor de Justiça;

- i) Promotoria de Justiça de Pitangueiras;
- j) Promotoria de Justiça de Pontal;
- k) Promotoria de Justiça de Porto Ferreira: 1º Promotor de Justiça;
- l) Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto: 1º, 8º, 11º, 12º, 14º, 18º e 20º Promotores de Justiça;
- m) Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro;
- n) Promotoria de Justiça de São Simão;
- o) Promotoria de Justiça de Sertãozinho: 1º e 5º Promotores de Justiça;
- p) Promotoria de Justiça de Taquaritinga: 2º Promotor de Justiça.

Art. 2º. O art. 2º do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - O Núcleo 1 atuará tendo como meta o fomento e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao trato dos seguintes temas:

- a) saúde mental;
- b) álcool e drogas;
- c) agentes ambientais;
- d) tráfico de pessoas;
- e) violência doméstica;
- f) educação;
- g) escuta social.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.122, n.19, p.55. de 28 de janeiro de 2012.